

## **Leopoldo de Bulhões**

### **Goiás - GO**

#### **Histórico**

O local onde surgiu o povoado, à margem esquerda do córrego Pindaíba, pertenceu a José Cândido Louza. Chamou-se, inicialmente, Pindaibinha, caracterizando o Córrego.

Os primeiros povoadores foram Sebastião Celestino Mariano, José Abílio e Francisco Rodrigues da Cruz. A partir de 1928, com a chegada da estrada de ferro, vinda de Goiás, o povoado progrediu.

Em 1931, Pindaibinha foi elevado à categoria de Distrito com o nome de Leopoldo de Bulhões, em homenagem a José Leopoldo de Bulhões Jardim, natural de Goiás, que ocupou por duas vezes o cargo de Ministro da Fazenda, a primeira em 1902 e, depois, em 1906.

A emancipação da Cidade veio em 1948, com a contribuição do coronel Felismino Viana. Os naturais do Município, são chamados de leopoldinense.

Pela lei estadual nº 714, de 14-11-1952, é criada a comarca.

**Gentílico: leopoldense**

#### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Leopoldo de Bulhões, pelo decreto municipal nº 66, de 08-12-1931, subordinado ao município de Bonfim.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Leopoldo de Bulhões, figura no município de Bonfim.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Leopoldo de Bulhões permanece no município de Bonfim.

Pelo decreto-lei estadual nº 8305, de 31-12-1943, o município de Bonfim passou a denominar-se Silvânia.

No quadro anexo para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Leopoldo de Bulhões figura no município de Silvânia.

Elevado à categoria de município com a denominação de Leopoldo de Bulhões, pela lei estadual nº 127, de 21-09-1948, desmembrado de Silvânia. Sede no antigo distrito de Leopoldo de Bulhões. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1949.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei municipal nº 104, de 16-10-1958, é criado o distrito de Bonfinópolis ex-povoado e anexado ao município de Leopoldo de Bulhões.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Leopoldo de Bulhões e Bonfinópolis.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1983.

Pela lei estadual nº 10408, de 30-12-1987, desmembra do município de Leopoldo de Bulhões o distrito de Bonfinópolis. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.